

**PORTARIA Nº 480/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 31 de outubro de 2013.**

*Constitui Comissão de reestruturação  
do site do Câmpus Juiz de Fora*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando a necessidade de reestruturação no site do Câmpus de Juiz de Fora do IF Sudeste MG,

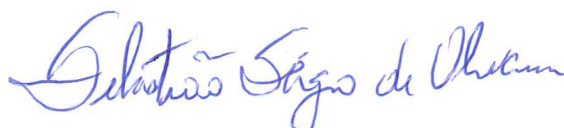
**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONSTITUIR COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO DO SITE DO CÂMPUS JUIZ DE FORA DO IF SUDESTE MG.**

**Art. 2º-** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores e discente do Quadro do IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, abaixo designados, sob a presidência do primeiro:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA	MEMBRO
JOSÉ HONÓRIO GLANZMANN	DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS DO CÂMPUS JUIZ DE FORA	1778495	Titular
PEDRO AUGUSTO FARNESE DE LIMA	JORNALISTA	1687090	Titular
ALEXANDRE ROCHA DUARTE	ANALISTA DE TI	1864010	Titular
ALBERTO CÉZAR DE CARVALHO	DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO IF SUDESTE MG	1146552	Titular
URIEL DE MENDONÇA BATALHA SILVEIRA	DISCENTE	120792	Titular

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

